



MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
DIRETORIA LEGISLATIVA

AUTÓGRAFO N°026/2026
PROJETO DE LEI N°032/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2026 POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO - SEMCELT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)**, alocados nos projetos/atividades conforme **Anexo I** do presente projeto.

Art. 2º Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos são provenientes de Excesso de Arrecadação de Emenda Parlamentar Estadual e destinam-se exclusivamente para a **apresentações artísticas do "Arraial Municipal 2026"**, a fim de promover a valorização da cultura popular, incentivar a integração social, fomentar o turismo local e proporcionar lazer à população do município e visitantes da região, em favor da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - SEMCELT.

Art. 3º Os créditos que trata o presente projeto de lei serão abertos por Decreto do Executivo, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste/RO, 16 de Junho de 2026

VÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
DIRETORIA LEGISLATIVA
ANEXO I

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº032/2026

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.10.01 - SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	13.392.0012.2106.0000 - DIFUSÃO DA CULTURA E TURISMO	
FICHA:	755	
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 345.000,00
Fonte de Recurso:	2025.1.701.3210 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais (Exercício Corrente)	

Excesso de Arrecadação (+): **R\$ 345.000,00**

Itapuã do Oeste/RO, 16 de Junho de 2026

VÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal







Município de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55
Rua Ayrton Senna
www.itapuadooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
AUTOGRAFO	26	16/06/2026

ID:	528174	Processo	Documento
CRC:	94565FC4		
Processo:	35-63/2026		
Usuário:	SUELEN BARBOSA DE ARAÚJO		
Criação:	16/06/2026 19:34:48	Finalização:	16/06/2026 19:38:31

MD5: 9F8DE3D3AA6CD035F39014320B10C744
SHA256: 75DE1C31A7374D82E1B15B43CD2855E7EC64FAA6AF62B9B59C6441C839E4C90

Súmula/Objeto:
AUTOGRAFO 26 PROJETO 32

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE ITAPUA DO OESTE RO 16/06/2026 19:35:39

ASSUNTOS

AUTOGRAFO 16/06/2026 19:35:21

CIENTES

RAIT MONTEIRO DE SOUZA 17/06/2026 08:45:07
DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA 17/06/2026 09:03:58
JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR 17/06/2026 09:16:15

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SUELEN BARBOSA DE ARAÚJO DIRETOR LEGISLATIVO 16/06/2026 19:38:48

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

 RONILVANE ALVES SANTOS VEREADOR-PRESIDENTE 17/06/2026 08:33:22

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 528174 e o CRC 94565FC4.